Estado do Rio Grande o Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL Secretaria de Administração Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS). Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim

Fls 474 Jb

Diretoria de RH

PORTARIA N°. 2780/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de *gestores* da parceria celebrada, através do Chamamento Público nº 001/2019, Processo Administrativo nº. 4630/2019, com as Organizações da Sociedade Civil, sediadas e atuantes no Município:
 - Gestor(a) Titular: 22211 LEONICE FÁTIMA BALESTRIN;
 - Gestor(a) Adjunto(a): 21295 ELIZABÉTE PEREIRA MACHADO.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 3288/2022.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 16 de Julho de 2025.

Portaria processada por: Andrea Ferreira Lima

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 2780/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System.** Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml e insira o Código CRC: 3054D5EE.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

